



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Moção de Aplausos e Reconhecimento aos MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM ESPECIAL À EQUIPE DO AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA E ATENÇÃO BÁSICA, pelo excelente trabalho realizado durante o período do Carnaval Jard Folia 2023, realizado nos dias 17 a 22 de fevereiro em nosso município.

**DESPACHO:**

## MOÇÃO N.º 47/2023

À Presidência:

Apresento à apreciação desta Casa de Leis Moção de Aplausos e Reconhecimento aos MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM ESPECIAL À EQUIPE DO AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA E ATENÇÃO BÁSICA, pelo excelente trabalho realizado durante o período do Carnaval Jard Folia 2023, realizado nos dias 17 a 22 de fevereiro, em parceria com a Secretaria da Cultura, em nosso município.

No evento, foram ofertados testagem rápida de HIV e sífilis, orientações preventivas, distribuição de preservativos e autoteste HIV. Foram realizados 436 testes rápidos, sendo 218 de HIV, todos não reagentes; e 218 de sífilis, sendo 210 não reagentes e oito reagentes. Os casos reagentes foram vinculados ao Ambulatório de Infectologia para elucidação diagnóstica, coletado sangue e, se necessário, proposto tratamento e monitoramento.

O Poder Legislativo Municipal, em especial o Vereador desta Casa de Leis que a presente subscreve, não poderia deixar de manifestar por meio desta propositura o sincero reconhecimento e prestar esta justa e singela homenagem pela atuação impecável da Equipe nas cinco noites e nas duas matinês, com a proposta da junção das Secretarias, para o bem da nossa saúde de toda a nossa população.

Pelo que foi exposto e por uma enormidade de atos qualificativos que enobrecem esses notáveis profissionais da saúde jardimopolenses é que elaborei a presente moção, contando com o apoio dos Nobres Edis para a sua aprovação, e após ouvir o Douto Plenário, que seja encaminhada cópia desta aos homenageados: Camila Marcheto de Sousa, Natália Alves Fernandes de Freitas, Patrícia Aparecida Aldarves e Mauro Erick Otaviano (enfermeiros); Renata Patrícia Turati (técnica de enfermagem); e Maria Teresa Turatti, Roger dos Santos, Tatiane Martins dos Santos Camargo; Patrícia Aparecida Gonçalves, Josecarla Aparecida Alves Ferreira, Mariana Carla F. Delfante e Fabíola Soares Fontes (agentes de ação).

Sala das sessões, 6 de março de 2023.

*(assinatura digital)*

**Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial)**  
Vereador

## Moç. 47-2023 - Bello.docx

Documento número #6212acfb-fa27-4b7a-89f0-1b6b7f910025

Hash do documento original (SHA256): f506ebe06e2a08981643fb0ad0336745733fc2505c3ca26890f4b9402467d529

## Assinaturas



**Rogério Lima Conga**

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 02 mar 2023 às 10:35:46

## Log

- 02 mar 2023, 10:34:15 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 6212acfb-fa27-4b7a-89f0-1b6b7f910025. Data limite para assinatura do documento: 01 de abril de 2023 (10:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mar 2023, 10:34:16 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 02 mar 2023, 10:35:46 Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 191.246.28.34. Componente de assinatura versão 1.456.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mar 2023, 10:35:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6212acfb-fa27-4b7a-89f0-1b6b7f910025.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6212acfb-fa27-4b7a-89f0-1b6b7f910025, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).